



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Diário
nº 4011/18
Fls. 01
Ass. _____

Indicação n. 2131 /2018

Excelentíssimo Senhor Presidente.

O Vereador **LUIZ MAYR NETO** apresenta a Vossa Excelência a presente INDICAÇÃO, nos termos do art. 127 e seguintes do Regimento Interno, para o devido encaminhamento ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para as providências cabíveis, nos seguintes termos:

Ampliar a fiscalização na Rodoviária de Valinhos sobre a proibição de fumar.

JUSTIFICATIVA

Conforme reivindicação de munícipes e constatado por este gabinete (fotos anexas), há diversas placas informando a proibição de fumar dentro da Rodoviária de Valinhos, em virtude da Lei Estadual n. 13.541/09. Porém, é possível verificar que diversas pessoas descumprem a ordem legal, sendo necessária a intensificação da fiscalização para se evitar este problema de saúde pública que afeta não só o fumante, mas quem está próximo a ele.

Valinhos, 15 de agosto de 2018.


LUIZ MAYR NETO

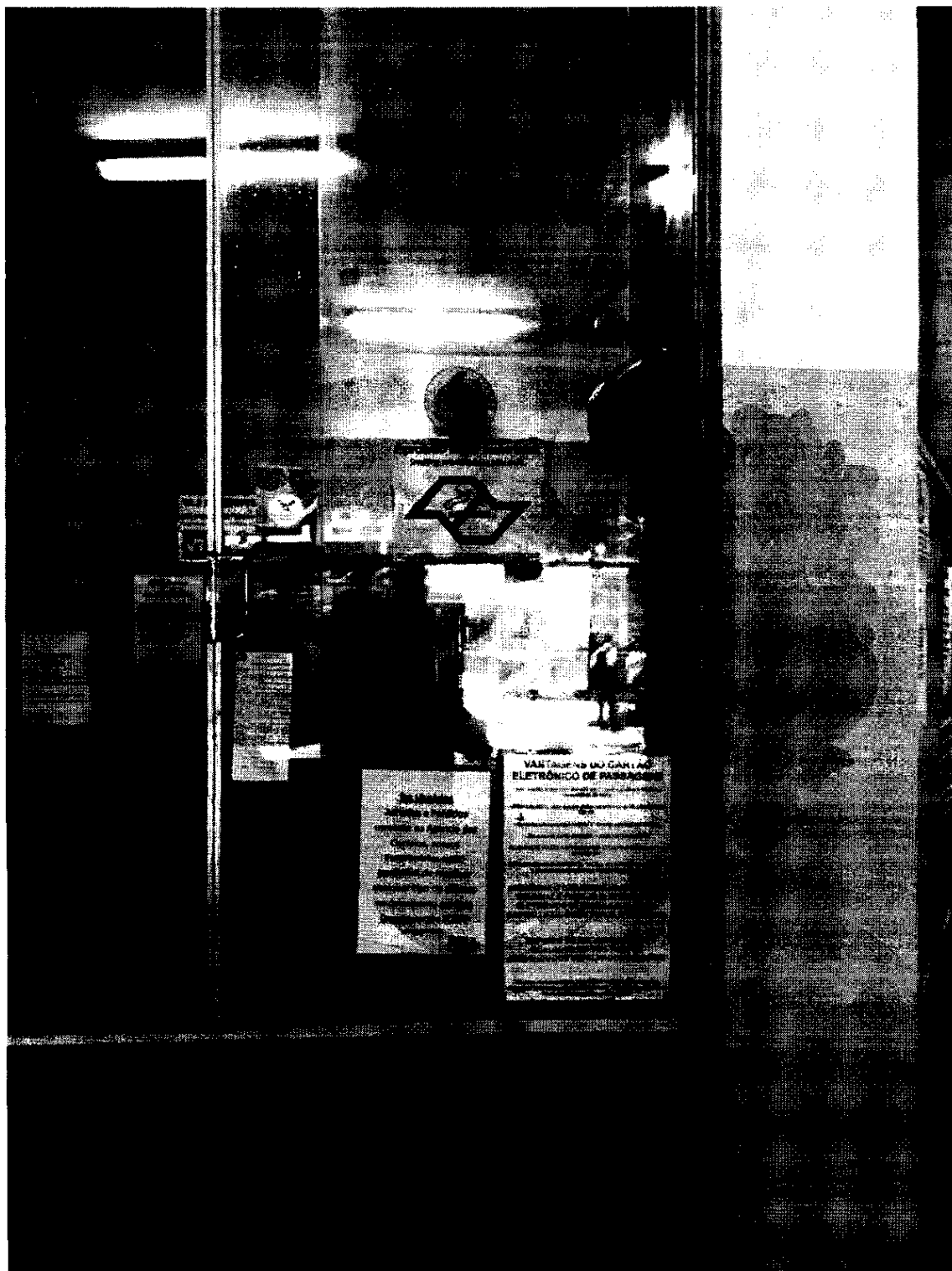
Vereador

2131



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

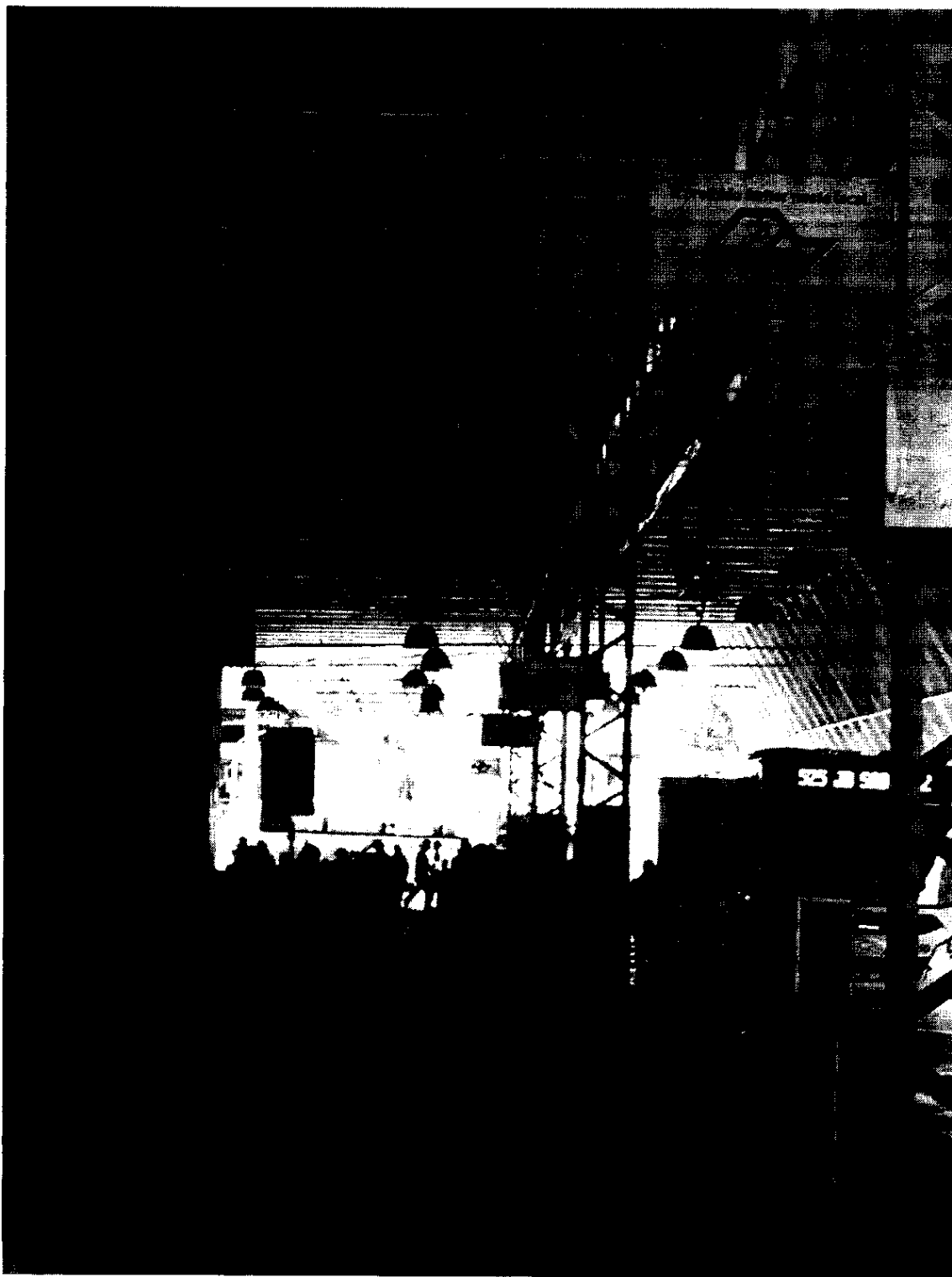
4011/18
020
j





CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

4011 18
03
f





CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Câmara Municipal de Valinhos
Processo nº 4011-18
Data 04
Assinatura





CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

CAM. 4011/18
PROB. 05
R

